

→ continuação

CONVICON CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S.A.

(Companhia fechada) - CNPJ nº 06.013.760/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de Reais)**10. Provisão para riscos tributários, trabalhistas, cíveis e depósitos judiciais:**

A Companhia está exposta a certos riscos, representados em processos tributários e reclamações trabalhistas e cíveis, que estão provisionados nas demonstrações financeiras, em virtude de serem considerados como de chance de êxito remota na defesa dos mesmos. Os processos provisionados foram considerados adequados pela Administração com base em vários fatores, incluindo (mas não se limitando) a opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a natureza dos processos e a experiência histórica. Os valores provisionados relativos às contingências em discussão judicial em 31 de dezembro de 2009 eram:

	2009		
	Provisão	Depósito judicial	Líquido
Provisão multa sobre tributos federais	1.172	1.172	-
Total	1.172	1.172	-

Refere-se a um processo de denúncia espontânea de multa sobre tributos federais da Companhia.

11. Patrimônio líquido:

Capital social - O capital social da Companhia era de R\$11.489 em 31 de dezembro de 2008 e 2009, dividido em 11.489.178 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais.

12. Resultado financeiro:

	2009	2008
Despesas financeiras		
Juros	645	645
Juros de mútuo	2.654	1.256
Variações monet./cambiais passivas	275	72
IOF sobre operações de mútuo	526	128
Outros	169	264
Total	4.269	2.365
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	7	39
Variações monet./cambiais ativas	942	8
Correção de impostos a recuperar	103	-
Juros	7	15
Outros	10	1
Total	1.069	63

13. Instrumentos financeiros:

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração da controladora do grupo econômico, Santos Brasil Participações S.A., pretende cobrir (câmbio, taxa de juros, etc.). O controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* as condições vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas definidas pela Administração da Companhia. Os instrumentos financeiros não derivativos correntemente utilizados pela Companhia restringem-se ao caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar, cujos valores contábeis não diferem significativamente em comparação com os valores de mercado.

a. Risco de crédito - As políticas de crédito fixadas pela Administração visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e da diversificação (pulverização do risco). A provisão para devedores duvidosos, em 31 de dezembro de 2009, era de R\$21, representando 1,30% do saldo de contas a receber em aberto.

b. Risco de taxa de câmbio - Os resultados da Companhia estão suscetíveis de sofrer variações, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre as transações atreladas às moedas estrangeiras, principalmente o Euro que encerrou o exercício de 2009 com valorização de 22,57%, em relação ao exercício anterior. Os empréstimos e financiamentos são classificados como empréstimos e recebíveis e mensurados pelo custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2009 e 2008 não existia nenhum tipo de contrato de instrumentos financeiros derivativos.

14. Seguros:

Em 31 de dezembro de 2009, as seguintes apólices de seguros estavam vigentes:

Seguro de Operador	Coberturas	Moeda	Vencimento
Portuário - SOP			
Responsabilidade Civil	20.000	US\$	Jan/2010
Bens Móveis e Imóveis	5.000	US\$	Jan/2010
Responsabilidade Civil			
Empregador - RCE	1.000	US\$	Jan/2010
Responsabilidade Civil - Danos Morais	1.000	US\$	Jan/2010
Perda de Receita por Bloqueio de Berço e Canal	600	US\$	Jan/2010

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

15. Evento subsequente:

Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS), diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação. A Companhia está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderão ter impacto relevante nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a serem apresentadas comparativamente às demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios. As demonstrações financeiras do próximo exercício serão elaboradas conforme o CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Diretoria

Caio Marcelo Morel Correa - Diretor Presidente

Paulo Roberto Brandão - Diretor Administrativo

Luiz Carlos Quene

TC/CRC 1SP192166/O-6-S-PA

Parecer dos Auditores Independentes

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da

Convicon Contêineres de Vila do Conde S.A.

Barcarena - PA

1. Examinamos os balanços patrimoniais da **Convicon Contêineres de Vila do Conde S.A.**, levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do passivo a descoberto, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: **a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos

saldo, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; **b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Convicon Contêineres de Vila do Conde S.A.** em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu passivo a descoberto, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados referentes aos exercícios findos naquelas

datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações financeiras acima referidas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia vem apresentando passivo a descoberto e prejuízos recorrentes, entretanto, conta com o apoio financeiro de sua controladora indireta Santos Brasil Participações S.A. Assim, as demonstrações financeiras não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos.

São Paulo, 27 de janeiro de 2010

KPMG

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6 "S" PA

Wagner Petelin
Contador
CRC 1SP142133/O-7 "S" PA

AGROPALMA S.A.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93852**

AGROPALMA S.A. CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188. **Edital de Convocação.** São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 15:30 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2. destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleição dos membros da Diretoria, e 4. fixação do montante global da remuneração da Diretoria. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da sociedade.

Tailândia (PA), 16 de abril de 2010.

AGROPALMA S.A.**COPALA INDÚSTRIA REUNIDA S/A****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93730**

COPALA INDÚSTRIA REUNIDA S/A requereu da **SEMA/PA** a Licença Prévia para produção de vergalhão de aço. A unidade que se localizará no Município de Mojú/Pa. Processo Nº 8.661/2010.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93857**

CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15 3 0001661 4. Edital de Convocação. São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril corrente, às 17:00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, 5555 - Belém - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009; 2. destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleição dos membros da Diretoria, e fixação do montante global da remuneração da Diretoria. **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Tomar conhecimento de Proposta da Diretoria, para elevar o capital social em R\$ 1.097.514,22, sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reserva de Incentivos Fiscais", com a correspondente reforma estatutária. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da sociedade.

Belém (PA), 16 de abril de 2010.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.**JOSÉ NILTON CARNEIRO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93607**

JOSÉ NILTON CARNEIRO, CPF 005.210.945-34, localizada na Br-222, Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público que recebeu da SEMA, a L.A.R e AUTEF, sob o Protocolo nº 2009/021228.

TECNOPLAC TECNOLOGIA EM PLACAS LTDA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93610**

TECNOPLAC TECNOLOGIA EM PLACAS LTDA, CNPJ 02.597.519/0001-24. localizada na Br-222, Dom Eliseu/PA, torna público que recebeu da SEMA, a L.A.R da Fazenda Alvorada sob o Protocolo nº 2010/000571.

TECNOPLAC TECNOLOGIA EM PLACAS LTDA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93611**

TECNOPLAC TECNOLOGIA EM PLACAS LTDA, CNPJ 02.597.519/0001-24. localizada na Br-222, Rondon do Pará/PA, torna público que requereu da SEMA, a AUTEF da Fazenda Boa Sorte 3, sob o Protocolo nº 2010/005387.

GONÇALVES & DIAS LTDA - POSTO SERRA DOURADA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93724**

GONÇALVES & DIAS LTDA - Posto Serra Dourada, inscrito no CNPJ nº 07.868.912/0008-03, localizado na Tv Pedro Gomes, s/n, bairro Centro, Altamira/PA, torna público que recebeu da SEMAT - Secretaria Municipal de Gestão de Meio Ambiente e Turismo a Licença de Instalação nº 054/2010 para atividade de depósito e comércio varejista de combustível derivado de petróleo (combustíveis veicular).